



INFORMAÇÃO

N.º
077/15/DPCP/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Proceder à aquisição p/óct.

11.02.15 P.

ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015" - AD-CCP-ABS n.º 40/2015

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, por despacho superiormente proferido, na data de 22/01/2015, para o fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015, para o qual foram convidadas a apresentar proposta de preços as entidades: Humberto Poças, S. A.; Mário Gonçalves, Lda.; Carlos Alberto da Fonseca Neto, Lda.; Margore - Comércio e Indústria, Lda.; Mendes & Irmãos, Lda. e Correcta - Construções, Lda..

Das empresas convidadas apresentaram efetivamente proposta as seguintes: Correcta - Construções, Lda.; Mário Gonçalves, Lda.; Mendes & Irmãos, Lda. e Humberto Poças, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisados que foram os recibos de entrega das propostas, vulgo comprovativo de entrega, da plataforma eletrónica, que exibem no seu ponto 2 o selo temporal, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.





Seguidamente, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que nas propostas das empresas concorrentes, Correcta - Construções, Lda. e Mendes & Irmãos, Lda. as mesmas apresentam, no item "Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3", nas suas propostas de preços um descritivo diferente do solicitado no processo de concurso, apesar de o formulário da proposta constatar o solicitado e de declarem cumprir o solicitado no referido processo.

Contudo, e dada a especificidade do item a adquirir, será pertinente a clarificação da incongruência detetada, para uma análise mais efetiva do procedimento, pelo que, seria de todo conveniente solicitar um esclarecimento às referidas empresas para que pudessem clarificar qual o documento que prevalece.

Assim, como nos termos do disposto no número 1, do artigo 72.º, do Código dos Contratos Públicos, temos que "o Júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas", considerou-se que, nos termos do anteriormente expresso, seria necessário solicitar o esclarecimento aludido, às empresas mencionadas, por forma a constatar o evidenciado.

Os referidos pedidos de esclarecimentos foram efetuados na plataforma eletrónica sendo que, a empresa Mendes & Irmãos, Lda. apresentou a resposta, anexa à presente informação e que dela faz parte integrante, a 07/02/2015, pelas 09h29m00s, e portanto dentro do prazo solicitado, indicando ter efetuado um lapso na proposta com a indicação de um descritivo diferente do solicitado e declarando no entanto que o material que pretendem fornecer cumpre integralmente o solicitado no processo de concurso, o que pode também ser comprovado, quer pelo descritivo que indicam, quer pela ficha técnica do mesmo, que até anexam.

Assim, e como desde logo se expressou acima, a mesma considera-se admitida à análise do procedimento pois declara cumprir o solicitado no processo de concurso, pelo que temos que considerar que qualquer dos itens do procedimento constantes da proposta terá que obrigatoriamente cumprir integralmente o disposto nas peças do procedimento, situação que foi desde logo clarificada e reforçada pelo esclarecimento prestado dada a constatação do lapso de escrita da proposta da mesma.

No que concerne à empresa Correcta - Construções, Lda., a mesma apresentou a resposta, anexa à presente informação e que dela faz parte integrante, a 10/02/2015, pelas 15h39m22s, e portanto fora do prazo solicitado.

Contudo, o referido teor foi tido em conta pois a mesma indica pretender fornecer um material de características diferentes do solicitado confirmando portanto o expresso na sua proposta.

Assim, a proposta da empresa Correcta - Construções, Lda. não pode ser considerada para efeitos de análise, nos termos do disposto na alínea o), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a sua análise revelar uma das situações previstas no número 2, do artigo 70.º, mais concretamente na sua alínea b), por apresentar atributos que violam os parâmetros base fixados no





Caderno de Encargos.

Depois, efetuou-se então a análise aos documentos solicitados, às restantes empresas concorrentes, sendo que se constatou que todas apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do mesmo.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do preço unitário, para cada um dos itens mencionados, objeto do presente procedimento, tendo em conta que o transporte seria assegurado pela empresa adjudicatária, bem como do valor global, calculado para as quantidades a concurso, considerando a totalidade dos fornecimentos a prestar e todos os encargos inerentes ao mesmo sendo que, no **Quadro 1**, em anexo, se expressam as respetivas propostas de preços de cada uma das empresas concorrentes.

Assim, e dado que a adjudicação seria efetuada à proposta financeiramente mais vantajosa, atendendo ao fator "preço", procedeu-se à ordenação das propostas admitidas sendo que, a um menor valor global da proposta (sem Iva), correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo menor valor o número de ordem 2, e assim sucessivamente, pelo que, de seguida, se ordenaram as propostas concorrentes, admitidas à análise do procedimento, evidenciando os pressupostos expressos, como se evidenciou também no referido quadro e como se resume:

- **Mendes & Irmãos, S. A. - Valor global (s/ IVA) - 21.771,47 € → N.º de ordem - 1;**
- **Mário Gonçalves, Lda. - Valor global (s/ IVA) - 23.911,88 € → N.º de ordem - 2;**
- **Humberto Poças, S. A. - Valor global (s/ IVA) - 24.193,00 € → N.º de ordem - 3.**

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que a proposta financeiramente mais vantajosa é a apresentada pela empresa **Mendes & Irmãos, S. A.** pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **21.771,47 €** (vinte e um mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) + **IVA a 23% = 26.778,91 €** (vinte e seis mil setecentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), sendo que **o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária**, com entrega no Armazém / Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede, e que a entrega dos bens se fará num prazo de **15 dias úteis**, conforme declaração apresentada pela empresa.

O fornecimento vigora até **31 de dezembro de 2015** salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.





As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

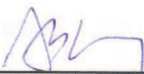
O custo com o presente fornecimento deverá onerar a Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos **03 331 2002/33 2** - "Drenagem de águas pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental **02 07030308** - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 228/2015, de 16/01/2015**, pelo preço base do procedimento, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo.

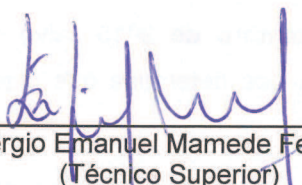
O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

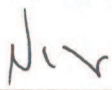
Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

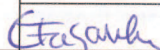
Cantanhede, 11 de fevereiro de 2015

O Júri,


Eng.ª Anabela Barosa Lourenço
(Diretora do D.O.M.)


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Técnico Superior)


José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.AF.)

DPCP	Elaborado
	

Ajuste Direto para: "Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015" - AD-CCP-ABS n.º 40/2015 -
 Quadro 1 - Propostas empresas concorrentes

Material	Unid.	Quant.	Mário Gonçalves, Lda.		Mendes & Irmãos, S. A.		Humberto Poças, S. A.	
			Preço Unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Preço Unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Preço Unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
Tampa com aro quadrada B125 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	350	24,87 €	8.704,50 €	24,62 €	8.617,00 €	23,00 €	8.050,00 €
Tampa com aro quadrada C250 50x50 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	30	29,28 €	878,40 €	28,98 €	869,40 €	32,00 €	960,00 €
Tampa com aro quadrada B125 40x40 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	115	14,61 €	1.680,15 €	14,47 €	1.664,05 €	14,00 €	1.610,00 €
Tampa com aro quadrada D400 60x60 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	1	68,58 €	68,58 €	67,87 €	67,87 €	66,00 €	66,00 €
Tampa com aro quadrada B125 60x60 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	5	40,26 €	201,30 €	39,85 €	199,25 €	32,00 €	160,00 €
Tampa com aro quadrada C250 60x60 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	2	48,35 €	96,70 €	47,85 €	95,70 €	48,50 €	97,00 €
Tampa com aro redonda C250, com o diâmetro de 65 (com inscrição CM Cantanhede e ano de fabrico)	un	5	60,45 €	302,25 €	62,84 €	314,20 €	50,00 €	250,00 €
Grelha com aro antirroubo C250 65x25x3	un	400	29,95 €	11.980,00 €	24,86 €	9.944,00 €	32,50 €	13.000,00 €
		Total (s/ IVA)		23.911,88 €		21.771,47 €		24.193,00 €
		Total (c/ IVA)		29.411,61 €		26.778,91 €		29.757,39 €
Prazo de entrega dos materiais			15 dias úteis		15 dias úteis		15 dias úteis	
N.º de ordem			2.º		1.º		3.º	

Catarina Façanha

De: Compras Públicas <plataforma@compraspublicas.com>
Enviado: sábado, 7 de Fevereiro de 2015 09:29
Para: Catarina Façanha
Assunto: Notificação de resposta a pedido de esclarecimento sobre proposta

De: Compras Públicas
Assunto: *Notificação de resposta a pedido de esclarecimento sobre proposta*

Para: Catarina Isabel Neto Façanha
Bem-vindo(a) à Plataforma www.compraspublicas.com.

Vimos por este meio, informá-lo que se encontra disponível a resposta a um pedido de esclarecimento sobre a Proposta referente ao Procedimento com a referência «AD-CCP-ABS n.º 40/2015» e a designação «Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015». Poderá consultá-la no menu "Apreciação de Propostas", acedendo à Plataforma www.compraspublicas.com, com os seus dados de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

Compras Públicas - Portal de Concursos Electrónicos

O *Gatewit Training Center* tem para si um vasto plano de formação sobre o novo CCP, abrangendo as temáticas mais importantes.

Powered By: Gatewit

Esclarecimentos das Propostas

Referência Procedimento: AD-CCP-ABS n.º 40/2015

Designação: Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015

Esclarecimentos

Esclarecimento nº1:

Responsável: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

Empresa: MENDES & IRMÃOS, S.A.

Assunto: Pedido de esclarecimento da proposta

Data de Envio: 2015-02-06 17:29:37

Data de Resposta: 2015-02-07 09:29:00

Questão:

Exmos. Srs.: Na sequência da primeira análise efetuada, à proposta da V/ empresa, constatou-se que o item “Grelha com aro antirroubo C250 65x25x3” evidencia na proposta de preços um descritivo diferente do solicitado no processo de concurso, apesar de o formulário da proposta constatar o solicitado e de declarem cumprir o solicitado no processo de concurso. Ora, e apesar da declaração apresentada na proposta evidenciar, como se expressou acima, o total cumprimento do solicitado no processo de concurso será de todo conveniente, para a conclusão da análise, a constatação, identificação e validação dos dados acima mencionados para o referido item a adquirir. Face ao exposto, e nos termos do número 1, do artigo 72.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente Júri, vem solicitar que a V/ empresa possa apresentar, até às 13h00m do dia 09 de fevereiro de 2015, os esclarecimentos que tiver por convenientes, com a identificação do descritivo e características que prevalecem, para efeitos de adjudicação, no item “Grelha com aro antirroubo C250 65x25x3”, se os identificados no processo e formulários ou os indicados na V/ documento da proposta. Com os melhores cumprimentos. O Júri do Procedimento.

Possui documentos anexos à questão?: Não

Resposta ao Esclarecimento:

A/C EX.MO JÚRI DO CONCURSO Apresentamos em ficheiro anexo a resposta ao vosso pedido de esclarecimento. Com os nossos cumprimentos.

Possui documentos anexos ao esclarecimento?: Sim

Esclarecimento nº2:

Responsável: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

Empresa: CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.

Assunto: Pedido de esclarecimento da proposta

Data de Envio: 2015-02-06 17:29:21

Questão:

Exmos. Srs.: Na sequência da primeira análise efetuada, à proposta da V/ empresa, constatou-se que o item “Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3” evidencia na proposta de preços um descritivo diferente do solicitado no processo de concurso, apesar de o formulário da proposta constatar o solicitado e de declarem cumprir o solicitado no processo de concurso. Ora, e apesar da declaração apresentada na proposta evidenciar, como se expressou acima, o total cumprimento do solicitado no processo de concurso será de todo conveniente, para a conclusão da análise, a constatação, identificação e validação dos dados acima mencionados para o referido item a adquirir. Face ao exposto, e nos termos do número 1, do artigo 72.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente Júri, vem solicitar que a V/ empresa possa apresentar, até às 13h00m do dia 09 de fevereiro de 2015, os esclarecimentos que tiver por convenientes, com a identificação do descritivo e características que prevalecem, para efeitos de adjudicação, no item “Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3”, se os identificados no processo e formulários ou os indicados na V/ documento da proposta. Com os melhores cumprimentos. O Júri do Procedimento.

Possui documentos anexos à questão?: Não

Loures, 06 de Fevereiro de 2015

Para:

Município de Cantanhede

Cantanhede

ASSUNTO: CONCURSO PUBLICO 8/2015.

V/REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Exmos. Senhores:

Em referência ao vosso pedido de esclarecimento, informamos V. Exas, que houve um lapso ao indicar o descritivo da grelha na lista de preços unitários, mas o preço apresentado é para a grelha solicitada no processo do concurso com a medida 65x 25x 3 C250 com sistema anti-roubo, pedimos desculpa a V. Exas, por este lapso. Anexamos a ficha da grelha 65x25x3 C 250

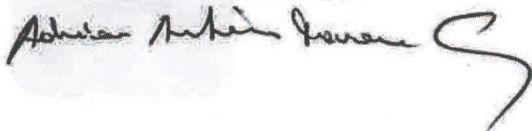
Agradecemos que relevem este nosso lapso e apresentamos os nossos cumprimentos.

De V. Exas

Atentamente

Mendes & Irmãos, S.A.

○ Conselho de Administração



www.mendesirmaos.pt | geral@mendesirmaos.pt

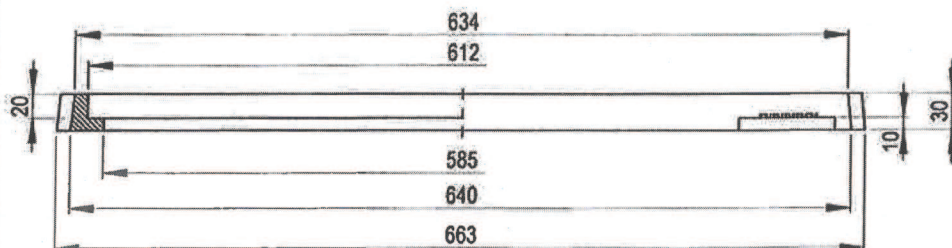
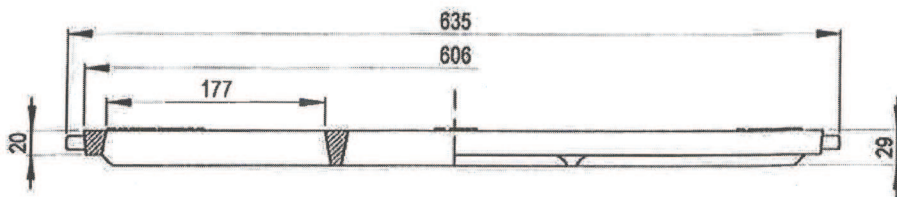
Sede: Travessa do Parque, 2 - Apartado 17 | 2671-901 Loures | Tel.: 219 839 950 | Fax: 219 839 959

Armazém Sintra: Av. Almirante Gago Coutinho, 5 - Apartado 58 - Portela | 2711-901 Sintra | Tel.: 219 105 370 | Fax: 219 105 379

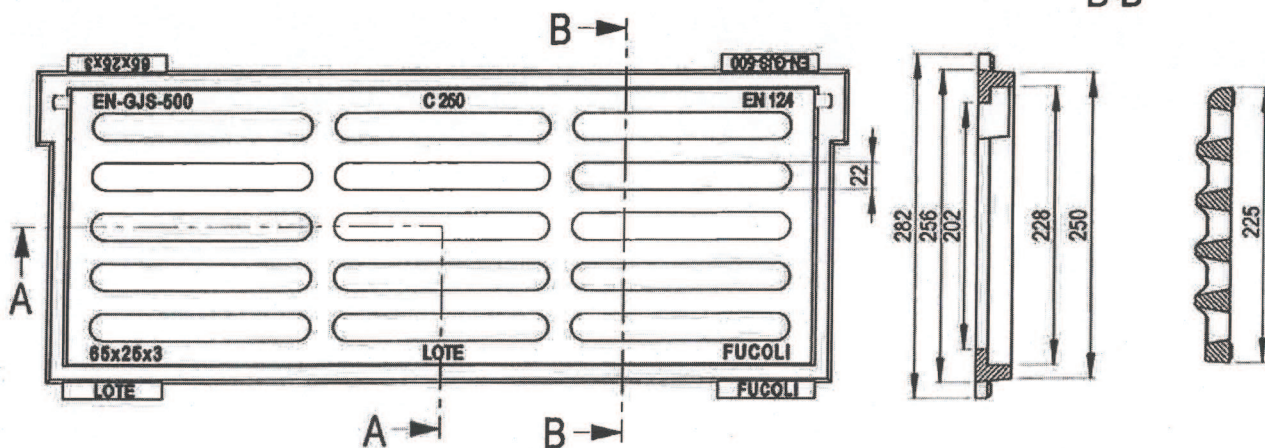
Armazém Palmela: Rua do Ouro, Zona Industrial Vale do Alecrim, Lote 8 | 2950-437 Palmela | Tel.: 212 387 940 | Fax: 212 387 949

Armazém Beja: Rua da Metalúrgica Alentejana (Parque Industrial), 35 | 7800-007 Beja | Tel.: 284 361 821

A-A



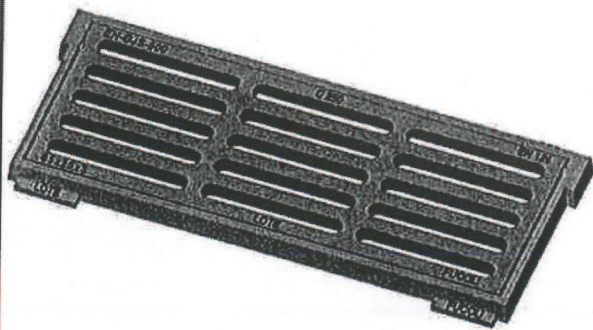
B-B



GRELHA **10,8** Kg (cód. 203.06.186)

PESO APROX.

ARO **6,2** Kg (cód. 203.09.167)



DESENHOU	DATA	ROBÉRICA	MATERIAL	Fucoli - Bomegal <small>ESTABELECIDOR DE EQUIPAMENTOS S.A.</small>
APROVOU	26/08/2011		FERRO FUNDIDO NODULAR (DÚCTIL)	
ESCALA	DESIGNAÇÃO			DESENHO Nº
-	GRELHA+ARO 65x25x3 C250 N ANTI-ROUBO			203.04.090
TOLER. ISO 8062 CT 9				REV. Nº 4 FOLHA 1 DE 1
				SUBSTITUI REV. 3
				SUBSTITUIDO POR

Handwritten signatures and initials:
 Sur
 B
 Y

Catarina Façanha

De: Compras Públicas <plataforma@compraspublicas.com>
Enviado: terça-feira, 10 de Fevereiro de 2015 15:39
Para: Catarina Façanha
Assunto: Notificação de resposta a pedido de esclarecimento sobre proposta

De: Compras Públicas
Assunto: *Notificação de resposta a pedido de esclarecimento sobre proposta*

Para: Catarina Isabel Neto Façanha
Bem-vindo(a) à Plataforma www.compraspublicas.com.

Vimos por este meio, informá-lo que se encontra disponível a resposta a um pedido de esclarecimento sobre a Proposta referente ao Procedimento com a referência «AD-CCP-ABS n.º 40/2015» e a designação «Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015». Poderá consultá-la no menu "Apreciação de Propostas", acedendo à Plataforma www.compraspublicas.com, com os seus dados de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

Compras Públicas - Portal de Concursos Electrónicos

O *Gatewit Training Center* tem para si um vasto plano de formação sobre o novo CCP, abrangendo as temáticas mais importantes.

Powered By: Gatewit

Esclarecimentos das Propostas

Referência Procedimento: AD-CCP-ABS n.º 40/2015

Designação: Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015

Esclarecimentos

Esclarecimento nº1:

Responsável: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

Empresa: MENDES & IRMÃOS, S.A.

Assunto: Pedido de esclarecimento da proposta

Data de Envio: 2015-02-06 17:29:37

Data de Resposta: 2015-02-07 09:29:00

Questão:

Exmos. Srs.: Na sequência da primeira análise efetuada, à proposta da V/ empresa, constatou-se que o item “Grelha com aro antirroubo C250 65x25x3” evidencia na proposta de preços um descritivo diferente do solicitado no processo de concurso, apesar de o formulário da proposta constatar o solicitado e de declarem cumprir o solicitado no processo de concurso. Ora, e apesar da declaração apresentada na proposta evidenciar, como se expressou acima, o total cumprimento do solicitado no processo de concurso será de todo conveniente, para a conclusão da análise, a constatação, identificação e validação dos dados acima mencionados para o referido item a adquirir. Face ao exposto, e nos termos do número 1, do artigo 72.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente Júri, vem solicitar que a V/ empresa possa apresentar, até às 13h00m do dia 09 de fevereiro de 2015, os esclarecimentos que tiver por convenientes, com a identificação do descritivo e características que prevalecem, para efeitos de adjudicação, no item “Grelha com aro antirroubo C250 65x25x3”;, se os identificados no processo e formulários ou os indicados na V/ documento da proposta. Com os melhores cumprimentos. O Júri do Procedimento.

Possui documentos anexos à questão?: Não

Resposta ao Esclarecimento:

A/C EX.MO JÚRI DO CONCURSO Apresentamos em ficheiro anexo a resposta ao vosso pedido de esclarecimento. Com os nossos cumprimentos.

Possui documentos anexos ao esclarecimento?: Sim

Esclarecimento nº2:

Responsável: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

Empresa: CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'S. V.'.

Assunto: Pedido de esclarecimento da proposta

Data de Envio: 2015-02-06 17:29:21

Data de Resposta: 2015-02-10 15:39:22

Questão:

Exmos. Srs.: Na sequência da primeira análise efetuada, à proposta da V/ empresa, constatou-se que o item “Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3” evidencia na proposta de preços um descritivo diferente do solicitado no processo de concurso, apesar de o formulário da proposta constatar o solicitado e de declarem cumprir o solicitado no processo de concurso. Ora, e apesar da declaração apresentada na proposta evidenciar, como se expressou acima, o total cumprimento do solicitado no processo de concurso será de todo conveniente, para a conclusão da análise, a constatação, identificação e validação dos dados acima mencionados para o referido item a adquirir. Face ao exposto, e nos termos do número 1, do artigo 72.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente Júri, vem solicitar que a V/ empresa possa apresentar, até às 13h00m do dia 09 de fevereiro de 2015, os esclarecimentos que tiver por convenientes, com a identificação do descritivo e características que prevalecem, para efeitos de adjudicação, no item “Grelha com aro antiroubo C250 65x25x3”, se os identificados no processo e formulários ou os indicados na V/ documento da proposta. Com os melhores cumprimentos. O Júri do Procedimento.

Possui documentos anexos à questão?: Não

Resposta ao Esclarecimento:

Para este item concorreremos com a Referência 924103 da CAPA "Grelha sumidoura F.F. 630x280x40 c/ aro - C250". Julgamos tratar-se de um artigo equivalente ao solicitado por vossas excelências. Atentamente

Possui documentos anexos ao esclarecimento?: Não



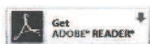
- ☑ **ACOMPANHAMENTO**
 - Lista de Procedimentos
 - Prazos em Vigor
 - Recuperação de Certificados
- ☑ **ABERTURA DE PROCEDIMENTO**
 - Senhas do Júri
- ☑ **DOCUMENTAÇÃO**
 - Lista de Documentos
- ☑ **FACTORES DE AVALIAÇÃO**
- ☑ **COMUNICAÇÕES**
- ☑ **ESCLARECIMENTOS**
- ☑ **ERROS E OMISSÕES**
- ☑ **PROPOSTAS**
 - Recepção de Propostas/Candidaturas
 - Abertura de Propostas/Candidaturas
 - Apreciação de Propostas
- ☑ **PREPARAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**
 - Relatórios Preliminares/Audiências Prévias
 - Relatório Final
 - Intenção de Adjudicação/Qualificação
 - Assinatura de Documentos

Assunto	Estado
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA. <input type="radio"/> Pedido de esclarecimento da proposta	Respondido
MÁRIO GONÇALVES, LDA. Não existem esclarecimentos	
HUMBERTO POÇAS, S. A. Não existem esclarecimentos	
MENDES & IRMÃOS, S. A. <input type="radio"/> Pedido de esclarecimento da proposta	Respondido

Exportar:

Solicitar Esclarecimento
Consultar Resposta
Editar/Enviar Esclarecimento
Voltar

Para aceder aos ficheiros PDF que disponibilizamos neste site precisa de ter instalado o Adobe Acrobat Reader



Para anexar ficheiros neste site precisa de ter instalado o Java 2EE



Handwritten signatures and initials in blue ink.